

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 23 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

**INDICAÇÃO: INDICA A EXCELENTÍSSIMA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO A
NECESSIDADE DE ASFALTAMENTO DA RUA MARIA ALVES RODRIGUES, NO
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Egrégia Câmara Municipal de Ipu, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, a necessidade urgente de realização de obras de asfaltamento da Rua Maria Alves Rodrigues, localizada no bairro Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação antiga dos moradores da Rua Maria Alves Rodrigues, que há vários anos convivem com a situação precária do calçamento local.

O calçamento encontra-se solto, irregular e danificado, tornando a via de difícil acesso e provocando transtornos tanto para pedestres quanto para veículos.

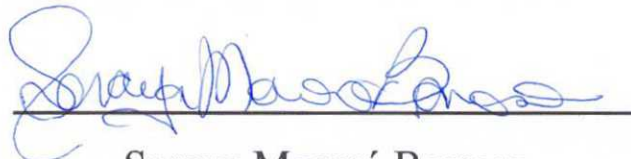
Durante o período chuvoso, a situação se agrava consideravelmente, uma vez que grande volume de água escoia pela rua, provocando erosões, alagamentos e o deslocamento das pedras do calçamento, o que aumenta o risco de acidentes e danifica propriedades próximas.

O asfaltamento da via é a solução mais adequada para garantir melhor drenagem da água pluvial, segurança viária e melhoria na mobilidade urbana da região. Além disso, a obra contribuirá para a valorização dos imóveis e para o bem-estar das famílias residentes.

A Rua Maria Alves Rodrigues é uma via de grande circulação de moradores e veículos, sendo uma ligação importante dentro do bairro Alto da Boa Vista. Portanto, sua pavimentação asfáltica representa investimento em infraestrutura, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a inclusão desta via no próximo cronograma de asfaltamento urbano do Município de Ipu.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 28 de Outubro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 28/10/2025
Lear
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 10h 36

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0